

DECRETO N. 19.910, DE 27 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre abertura de crédito adicional  
suplementar no valor de R\$ 1.822.430,00.

**O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS** no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, os artigos 14 e 16 da Lei n. 10.943 de 27 de Junho de 2024, o artigo 7º e o inciso III do artigo 8º da Lei n. 11.043, de 10 de dezembro de 2024,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto ao orçamento do Município um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.822.430,00 (um milhão, oitocentos e vinte e dois mil, quatrocentos e trinta reais) destinado a criar e/ou suplementar as dotações orçamentárias constantes no Anexo Único (B - Crédito).

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, estão detalhados no Anexo Único (A - Fonte), e decorrem de:

I - excesso de arrecadação de emenda parlamentar individual federal, no valor de R\$ 875.000,00 (oitocentos e setenta e cinco mil reais);

II - excesso de arrecadação de repasse de processos judiciais para o Fundo Municipal de Saúde - FMS, no valor de R\$ 10.450,00 (dez mil quatrocentos e cinquenta reais);

III - anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 936.980,00 (novecentos e trinta e seis mil, novecentos e oitenta reais).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 27 de março de 2025.

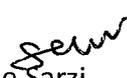
  
Anderson Farias Ferreira  
Prefeito

  
José Nabuco Sobrinho  
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

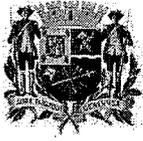
  
Gabriela Stefanie Guerreiro Nogueira  
Secretária de Assuntos Jurídicos

Prefeitura de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -

Registrado no Departamento de Assuntos Legislativos da Secretaria de Assuntos Jurídicos,  
aos vinte e sete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco.

  
Henrique Sarzi  
Diretor de Assuntos Legislativos





# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

## ANEXO ÚNICO

Decreto					
Valor Total do Decreto		936.980,00			
A - FONTE		Valor em R\$	B - CRÉDITO		
1	318	60.30.3.3.50.39.10.302.0006.2.033.01.3020000	350.000,00	1950	60.50.3.3.90.39.10.301.0006.2.070.01.3010000
60 - SECRETARIA DE SAÚDE			60 - SECRETARIA DE SAÚDE		
335039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
2033 - OPERACIONALIZAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL			2070 - SAÚDE BUCAL		
1 - TESOURO			1 - TESOURO		
3020000 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR			3010000 - ATENÇÃO BÁSICA		
2	1914	60.70.3.3.90.92.10.302.0006.2.035.02.3020024	514.980,00	1614	60.70.3.3.90.39.10.302.0006.2.035.02.3020024
60 - SECRETARIA DE SAÚDE			60 - SECRETARIA DE SAÚDE		
339092 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
2035 - ATIVIDADES DAS UNIDADES DE ATENÇÃO SECUNDÁRIA			2035 - ATIVIDADES DAS UNIDADES DE ATENÇÃO SECUNDÁRIA		
2 - TRANSFERÊNCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS			2 - TRANSFERÊNCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS		
3020024 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR - SUS - SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE			3020024 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR - SUS - SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE		
3	328	60.70.3.3.50.39.10.302.0006.2.059.01.3020000	62.000,00	1252	60.70.4.4.50.42.10.302.0006.2.059.01.3020000
60 - SECRETARIA DE SAÚDE			60 - SECRETARIA DE SAÚDE		
335039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			445042 - AUXÍLIOS		
2059 - OPERACIONALIZAÇÃO DO HOSPITAL DE CLÍNICAS			2059 - OPERACIONALIZAÇÃO DO HOSPITAL DE CLÍNICAS		
1 - TESOURO			1 - TESOURO		
3020000 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR			3020000 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR		
4	5	10.10.3.3.90.39.04.122.0001.2.002.01.1100000	10.000,00	1698	10.10.3.3.90.92.04.122.0001.2.002.01.1100000
10 - SECRETARIA DE GOVERNANÇA			10 - SECRETARIA DE GOVERNANÇA		
339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			339092 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
2002 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS			2002 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS		
1 - TESOURO			1 - TESOURO		
1100000 - GERAL			1100000 - GERAL		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

ANEXO ÚNICO

Decreto

Valor Total do Decreto		885.450,00		
A - FONTE	Valor em R\$	B - CRÉDITO		
1 EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	375.000,00	1981	60.70.3.3.90.39.10.302.0006.2.035.05.8001001	
		60 - SECRETARIA DE SAÚDE		
		339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		2035 - ATIVIDADES DAS UNIDADES DE ATENÇÃO SECUNDÁRIA		
		5 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS		
		8001001 - EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL INDIVIDUAL - 40360008/2024 - PORTARIA 5.926/2024 - ÁREA: SAÚDE - CVV		
2 EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	500.000,00	1980	60.70.3.3.90.39.10.302.0006.2.035.05.8001003	
		60 - SECRETARIA DE SAÚDE		
		339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		2035 - ATIVIDADES DAS UNIDADES DE ATENÇÃO SECUNDÁRIA		
		5 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS		
		8001003 - EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL INDIVIDUAL - 40360008/2024 - PORTARIA 6.122/2024 - ÁREA: SAÚDE - PIO XII		
3 EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	10.450,00	1982	60.50.3.3.90.32.10.301.0006.2.034.06.3000263	
		60 - SECRETARIA DE SAÚDE		
		339032 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
		2034 - ATIVIDADES DA REDE DE ATENÇÃO BÁSICA		
		6 - OUTRAS FONTES DE RECURSOS		
		3000263 - REPASSE PROCESSOS JUDICIAIS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		